

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 714/2023  
SEI N.º 1260.01.0172374/2022-38

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 360, de 10 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Padre Alípio Martins Pinheiro, de Ensino Fundamental, situada na R. José Adelaide de Souza, 125, B. São José, em Oratórios, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/05/2023